

**EDITAL Nº 098/2022–PRAE/UFRR**

Boa Vista/RR, 28 de junho de 2022.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pela Resolução n.º 022/2012-UFRR/CUNI, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS, e pela Resolução n.º. 008/2012-CUni, que estabelece normas sobre o funcionamento de Restaurante Universitário - RU da UFRR, torna público **a alteração do item 11 do Edital nº 77/2022-PRAE/UFRR da concessão parcial de Auxílio Vale Alimentação para o ano de 2022**, conforme abaixo:

**1. Onde se lê:****11. CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Preenchimento e aceite do Termo de Compromisso	24 a 28/06/2022	E-mail: <a href="mailto:recurso.prae@ufrr.br">recurso.prae@ufrr.br</a>

**Leia-se:****11. CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>Atividade a ser desenvolvida</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Preenchimento e aceite do Termo de Compromisso	24 a 11/07/2022	E-mail: <a href="mailto:auxilios.prae.ufrr.br">auxilios.prae.ufrr.br</a>

**GILSON DE SOUZA COSTA**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão